



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 155/2025 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DA 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019





DECRETO MUNICIPAL Nº 155, DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora pública e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito da Servidora Pública Municipal **MÔNICA RODRIGUES TRINDADE ROCHA**;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pelo servidor supramencionado, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, à servidora **MÔNICA RODRIGUES TRINDADE ROCHA** – Matrícula nº 570, servidora pública integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 28/02/2012 a 28/02/2017, e será gozada da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos e o remanescente será adimplido nos termos legais vigentes, iniciando-se em 01/09/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de junho de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Credenciamento n.º 004/2025

Resultado de Credenciamento – 1ª Parcial

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, representado pelo Prefeito Valmir Macedo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações e o processo de Credenciamento n.º 004/2025, e:

Considerando a abertura do período para credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de Leiloeiros Oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Ba, publicado em 28/05/2025 e que se estende até 31/12/2025;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por percentual de comissão estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Feira da Mata, Bahia, de leiloar bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Ba;

Torna Público, que ficam Credenciados os candidatos relacionados, para a prestação de serviços de Leiloeiros Oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Ba, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 004/2025, publicado no dia 28 de maio de 2025:

Inscrita que foi Credenciada, por ordem de entrega:

LOTE N.º 01	LEILOEIROS Nome Completo	CPF	Data/Hora Entrega Docs	Data da Análise
01	KATIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES (00077117514)	CPF: 000.771.175-14	28/05/2025 16h:05min	18/06/2025

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





02	PAULO ALEXANDRE HEISLER (53436431087)	CPF: 534.364.310-87	28/05/25 17h48min	18/06/25
03	ARTHUR FERREIRA NUNES (64096890472)	CPF: 640.968.904-72	29/05/25 16h51min	18/06/25
04	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (01472188616)	CPF: 014.721.886-16	02/06/25 17h40min	18/06/25
05	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (03916718630)	CPF: 039.167.186-30	03/06/25 09h15min	18/06/25
06	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (06513222605)	CPF: 065.132.226-05	03/06/25 10h27min	18/06/25
07	DANIEL ELIAS GARCIA (91019214953)	CPF: 910.192.149-53	03/06/25 11h58min	18/06/25

O edital completo continua disponível no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Compras e no site do município www.feiradamata.ba.io.org.br até o dia 31 de dezembro de 2025. Informações: (77) 3474-1126.

Feira da Mata, Bahia, 18 de junho de 2025.


Vanessa Louzado de Castro Fernandes
Agente de Contratação


Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 038 18 de junho de 2025

VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA-BA, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

Data: 18 de junho de 2025.

Horário: Das 8h às 12h, das 14h às 17h.

Local: Prefeitura Municipal de Feira da Mata (Sala de Reuniões).

Convocado: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019

CARGO	CLASSIFICADO
COZINHEIRO	Deyse Alves de Jesus Sandra Soares Igino

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos, de acordo com o Edital: **Item 15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO PROVIMENTO**, bem como, declaração de bens e dados bancários (Banco Bradesco), com prazo previsto no Edital a contar dessa publicação para apresentar toda informação necessária para efetiva posse. Expirado esse prazo o candidato que não reunir os requisitos elencados no Edital perderá o direito ao ingresso.

Feira da Mata – BA, 18 de junho de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5CA8-01D9-DF05-B009-5D42> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CA8-01D9-DF05-B009-5D42



Hash do Documento

80890fdbfa4e8471e59504af17351a5259013e06c11c78da59ec1198e5bd97cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2025 15:33 UTC-03:00